



DECRETO LEGISLATIVO Nº 162

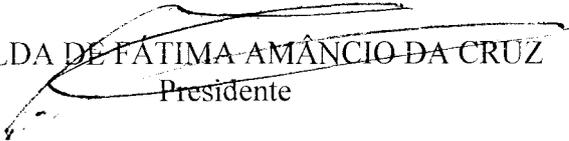
Dispõe sobre as contas do Executivo Municipal relativas ao exercício de 2006.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA APROVA
E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Ficam aprovadas as contas do Executivo Municipal relativas ao exercício de 2006, nos termos do parecer prévio do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, proferido no processo TC-002907/026/06, publicado no DOE de 02/10/2009.

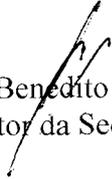
Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Vereador André Zilioli, 02 de março de 2010.


MARILDA DE FÁTIMA AMÂNCIO DA CRUZ
Presidente


ESPANA PERRINO HURTADO
1º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal aos três dias do mês de março do ano de dois mil e dez.


José Benedito Rizzato
Diretor da Secretaria